



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Maximiliano de Almeida

PROJETO DE LEI Nº 040/2023 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

**"Autoriza o Poder Executivo
a proceder à demolição do
prédio da ESCOLA MUNICIPAL
DE PRIMEIRO GRAU INCOMPLETO
DOMINGOS DALMOLIN da
Comunidade de Linha São
Paulo"**

EUCLIDES JOÃO MUTERLLE, Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a proceder a demolição do imóvel sito à Linha São Paulo, Interior de Maximiliano de Almeida/RS, de titularidade do município, correspondente a escola **ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU INCOMPLETO DOMINGOS DALMOLIN da Comunidade de Linha São Paulo**.

Art. 2º - A demolição dá-se em razão de interesse público, face os riscos que a estrutura existente oferece além da não utilização e perda do objeto do prédio.

Art. 3º - O material aproveitável após a demolição dos prédios poderá ser reutilizado pelo Município para o fim que se destinar.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

MAXIMILIANO DE ALMEIDA, 16 de outubro de 2023.


EUCLIDES JOÃO MUTERLLE
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vereadores
Maximiliano de Almeida - RS

Recebi em 17 / 10 / 2023

Hora 08h / 40

Assin. Danieli Acovi



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Maximiliano de Almeida

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
PROJETO DE LEI N° 040/2023

Maximiliano de Almeida, RS, 16 de outubro de 2023.

Senhora Presidente, Senhores Vereadores.

Justifica-se a interposição do presente Projeto de Lei tendo em vista a exigência de intervenção do Poder Público em imóvel situado na zona rural, que se encontra em condições precárias, colocando em risco a comunidade e a sua não utilização e perda do objeto.

Atenciosamente.

Euclides João Muterlle

Prefeito Municipal